



MUNICÍPIO DE MEALHADA  
CÂMARA MUNICIPAL


CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

**EDITAL N.º 116/2015**

RUI MANUEL LEAL MARQUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

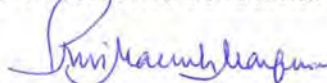
FAZ SABER QUE: **Na sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 27 de novembro de 2015, foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no Município de Mealhada, fixando em 0,25% o seu percentual para o ano de 2016.** -----

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu, , Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevi. -----

Mealhada, 17 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara,



(Rui Manuel Leal Marqueiro)